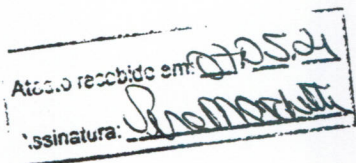




MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2021



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

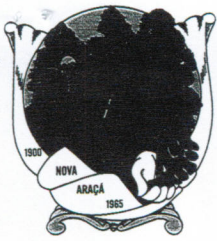
07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
07.01.15.452.0005.2051 – Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
07.01.15.451.0012.2050 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

07.01.26.782.0008.1012 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 0001 – Recursos Próprios.



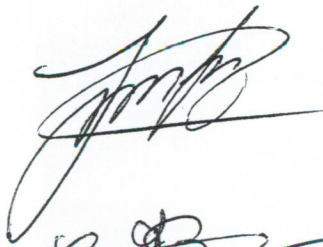
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

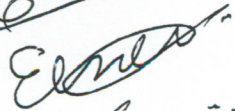
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 06 de maio de 2021.

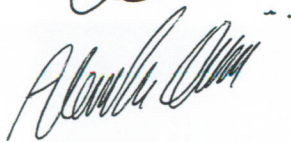

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal









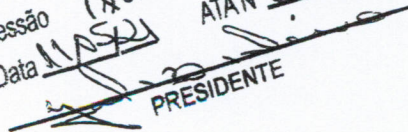
Ana P. Marim

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ


Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstencões

Sessão Ordinária () Extraordinária

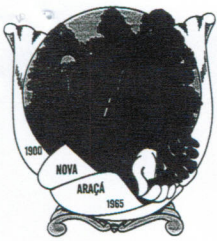
Data 11/5/2021 ATANº 014/2021


PRESIDENTE





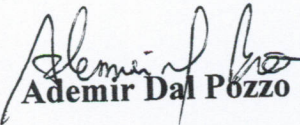
Maraí CS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente, junto ao projeto/atividade 07.01.15.452.0005.2051 – Manutenção da Iluminação Pública, com objetivo de compra de conjuntos completos compostos por luminárias led, para substituição das atuais existentes na rede de iluminação pública municipal. Dito isto, informamos da importância da troca destes equipamentos, com o intuito de embelezamento da cidade, bem como, possibilidade de redução do consumo de energia elétrica. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos que seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de realização de Processo Licitatório.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001003/2021

DATA: 12/05/2021

HORA: 09:15:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000032/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 031/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 12/05/2021

Hora: 09:24:33


Assinatura Responsável Protocolo